



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

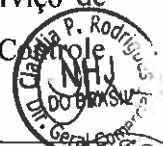
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 044/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEFAZ E A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEFAZ**, ora denominado **REQUERIDO**, situado à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, representado neste ato pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, **LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**, portador da cédula de identidade nº 73943920, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 981.962.007-49 e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** doravante denominada **REQUERENTE**, estabelecida na Av. Brasil, nº 4880, Rua 11, Vila do João, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.040-361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, neste ato representado por **CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00302687828, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.985.917-62, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração está de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº E-04/026.428/2007, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objetivo o pagamento do serviço de locação de módulo habitacional (container) para funcionamento do Posto de Controle



P



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

Interestadual do Morro do Coco, pelo **REQUERIDO**, durante o período sem cobertura contratual, referente aos meses de **janeiro a dezembro/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O **REQUERIDO** reconhece os encargos devidos à empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** no total de R\$168.942,72 (cento e sessenta oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) relativo aos serviços prestados que estão descobertos contratualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do presente Termo é de **R\$168.942,72 (cento e sessenta oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, que correrá a conta:

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016

Natureza de despesa: 3390.92.20

Fonte: 100

Nota de Empenho: 2018NE00443

CLÁUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO

A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de **R\$168.942,72 (cento e sessenta oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)** com fulcro nos serviços efetivamente prestados nos períodos de janeiro a dezembro de 2017, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

REQUERIDO, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.


Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES


NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


Identidade: 28639266-7
CPF: 177555637-90


Identidade: 2482601-4
CPF: 1346179297-90



GRUPO DE DESPESA	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.707.250.533	4.161.813.376	2.753.698.041	2.703.934.164	2.716.345.933	2.686.754.656	4.050.741.560
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.854.546.926	1.991.829.025	2.243.803.157	2.757.948.589	2.156.188.854	2.107.029.102	2.082.449.211
INVESTIMENTOS E INVERSOES FINANCEIRAS	823.171.508	865.182.353	885.182.333	985.467.706	736.157.792	236.157.792	470.981.434
JUROS E AVORTIZACOES DA DIVIDA	29.888.896	30.468.412	30.247.015	29.763.323	33.714.363	30.922.683	31.580.076
RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL GERAL	5.414.857.862	7.049.293.173	6.802.930.546	6.477.933.781	5.142.406.972	5.009.864.213	6.635.752.280

M: 2085558

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 211 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04 de 12 de 1979 (Código de Administração Financeira e Contábil Pública do Estado do Rio de Janeiro) e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto-Lei nº 239, de 04 de novembro de 1979, e no Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28 de 04 de 1960:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FABIO RODRIGO AMARAL DE ASSUNÇÃO, Identidade Funcional nº 4408857-8, Subsecretário Geral de Fazenda e Planejamento, competência para a qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga à autoridade indicada no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contábil Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e editar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;
- II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
- III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
- IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;
- V - aplicar ou reverter as penalidades administrativas previstas em lei inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inadimplência de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou prorrogar as respectivas prestações de contas;
- VII - reconhecer dívidas;
- VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;
- IX - autorizar a concessão de dâmas;
- X - assinatura de ato concessivo de aposentadoria e respectiva função de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;
- XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, atual Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento;
- XII - concessão de abono de permanência;
- XIII - responder pelas atribuições da Lei Complementar nº 134, de 29 de dezembro de 2009, nas audiências e impedimentos da Gestão do FAF (Fundo Especial de Administração Fazendária);
- Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado conforme dispõe Parágrafo Único do artigo 269, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro 2018
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

M: 2085438

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 212 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
DELEGA COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FABIO RODRIGO AMARAL DE ASSUNÇÃO, Subsecretário Geral de Fazenda e Planejamento, Identidade Funcional nº 4408857-8, competência para, nos termos do autorizado no artigo 2º do Decreto 44.481, de 22 de novembro de 2013, praticar atos de exoneração decorrentes de pedidos formulados por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro 2018.
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

M: 2085437

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 213 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 7.212/2016, que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2016-2019, no art. 6º da Lei nº 7.843/2016, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, no art. 56 da Lei nº 1012/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no inciso III do Parágrafo Único do art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 223/2002 que dispõe sobre a fiscalização desta Lei, no art. 42 da Lei nº 7.652/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, no Decreto nº 48.230/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e as normas para execução orçamentária de 2018, no art. 6º inciso I e art. 7º inciso VII alínea 'a' da Lei nº 12.527/2015 - Lei de Acesso à Informação e no art. 8º do Decreto nº 45.150/2015 que institui o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO alterado pelo Decreto nº 45.956/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Os órgãos e entidades estaduais poderão fazer a adequação das metas físicas da programação prevista para o exercício de 2018 na Lei 7.843/2016, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2016-2019 ou em leis específicas com o objetivo de adequá-las aos valores definidos no Decreto nº 48.230/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e as normas para execução orçamentária de 2018.

§ 1º - A adequação das metas físicas deverá ser registrada por cada Unidade do Planejamento - UP no módulo Execução do PPA do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 2º - As Unidades de Planejamento - UPs correspondem a cada órgão da Administração Pública direta e a cada entidade da Administração Pública indireta estadual, atuando por meio de servidores com atribuições relacionadas ao processo de planejamento.

Art. 3º - As UPs informarão a realização das metas previstas para o exercício de 2018 com vistas à elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Execução do PPA.

§ 1º - São objetivos dos Relatórios Quadrimestrais e Anual do PPA

acompanhar o alcance das metas previstas no PPA e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações dos programas em cada município do estado.

§ 2º - As informações sobre a execução de Unidades de Planejamento que sejam alvo de alterações na estrutura administrativa estadual até 31 de dezembro de 2018 ficarão sob a responsabilidade das Unidades que incorporarem suas atribuições.

Art. 3º - As informações serão inseridas por cada UP no módulo Execução do PPA do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 4º - Os Relatórios terão por base a estrutura de programas e ações aprovada na Lei nº 7.843, de 10 de janeiro de 2016, que instituiu a Revisão do PPA 2016, com as alterações efetuadas em legislação específica.

Art. 5º - Os Relatórios de Execução Quadrimestral serão compostos por informações acerca da realização física dos produtos e orientarão das ações dos programas do PPA acumuladas no período.

§ 1º - As informações de execução física dos produtos terão como referência os valores orçamentários liquidados em cada ação obtidos diretamente no SIAFE-Rio e disponibilizados no SIPLAG.

§ 2º - Todos os produtos terão a realização de suas metas físicas informadas por município, à exceção daqueles classificados como não regionalizáveis, por não possuírem execução física geograficamente delimitável.

§ 3º - Produtos não previstos na Revisão do PPA 2016 poderão ser incluídos nos Relatórios, desde que estejam efetivamente em execução, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 7.211 de 18 de janeiro de 2016 e art. 6º da Lei nº 7.843, de 10 de janeiro de 2016.

§ 4º - Os Relatórios de Execução Quadrimestral consolidados serão divulgados em meio eletrônico de acesso público, conforme o disposto no § 3º do art. 42 da Lei nº 7.652, de 19 de julho de 2017 - LDO 2018.

Art. 6º - O Relatório de Execução Anual do PPA será composto por:

- I - texto introdutório elaborado pelas Secretarias, com informações sobre a programação realizada no exercício, incluindo de forma consolidada a programação de todas as entidades vinculadas, conforme orientação específica a ser dada pelo SUBPLO/SEFAZ;
- II - anexo emido pelo SIPLAG, consolidando a realização física dos produtos e orientamentos das ações dos Programas acumulada no exercício de 2018.

§ 1º - O Relatório de Execução Anual do PPA será disponibilizado em meio eletrônico de acesso público, conforme o disposto no § 3º do art. 42 da Lei nº 7.652, de 19 de julho de 2017 - LDO 2018.

§ 2º - O Anexo mencionado no inciso II fará parte da prestação de contas do governo em atendimento à Deliberação TCF-RJ nº 223/2002.

Art. 7º - O lançamento das informações de cada UP será realizado por servidor indicado pela Comissão Setorial de Planejamento e Orçamento devidamente cadastrado e habilitado no módulo Execução do PPA do SIPLAG.

Parágrafo Único - A indicação de servidores não cadastrados deve ser feita através do e-mail loppa@fazenda.rj.gov.br, informando nome, CPF, filiação, e-mail e telefone de contato do servidor, bem como as Unidades de Planejamento que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 8º - Fica estabelecido o cronograma de atividades, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

M: 2085438

ANEXO - Cronograma de Eventos
Adequação de Metas

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	De 26/07 a 07/08	Lançamento no SIPLAG da adequação das metas físicas do PPA para 2018	UP

Relatório do Quadrimestre I

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 18/05	Lançamento no SIPLAG das metas físicas realizadas no 1º quadrimestre	UP
02	Até 25/05	Análise e ajustes finais das informações lançadas, em articulação com as Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento	SUBPLO/UP
03	Até 05/06	Consolidação do Relatório de Execução do Quadrimestre I e encaminhamento para publicação no site da SEFAZ	SUBPLO

Relatório do Quadrimestre II

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 24/10	Finalização do lançamento no SIPLAG das metas físicas realizadas no 2º quadrimestre	UP
02	Até 31/10	Análise e ajustes finais das informações lançadas, em articulação com as Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento	SUBPLO/UP
03	Até 09/11	Consolidação do Relatório de Execução do Quadrimestre II e encaminhamento para publicação no site da SEFAZ	SUBPLO

Relatório do Quadrimestre III e Anual

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 25/01/2019	Finalização do lançamento no SIPLAG das metas físicas realizadas no 3º quadrimestre	UP

02	Até 06/02/2019	Análise e ajustes finais das informações lançadas, em articulação com as Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento	SUBPLO/UP
03	Até 18/02/2019	Consolidação do anexo do Relatório de Execução Anual e encaminhamento à SEFAZ	SUBPLO
04	Até 20/02/2019	Envio para a SUBPLO do texto introdutório, com informações consolidadas sobre as realizações do exercício de 2018	Secretarias de Estado e Órgãos congêneres
05	Até 28/02/2019	Análise e ajustes finais do texto introdutório, em articulação com as Comissões Setoriais de Planejamento e Orçamento	SUBPLO/ Secretarias de Estado e Órgãos congêneres
06	Até 15/03/2019	Consolidação do Relatório de Execução do Quadrimestre III e Anual e encaminhamento para publicação no site da SEFAZ	SUBPLO

M: 2085842

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 214 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Despesa:

Código	Título	Descrição
44.90.39.59	Desenvolvimento de Software	Despesas com serviços de modificação das características de um software através de modificação de seu código-fonte. Acrescentando a ele novas funcionalidades, melhorias e correções. Também chamada de manutenção evolutiva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

M: 2083943

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 06.02.2018

REMOVED FLAVIA MOUTINHO PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4323091-1, da Auditoria Fiscal Especializada - Barreiras Fiscais Trânsito de Mercadorias da Gerência de Coordenação das Auditorias Fiscais Especializadas da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria de Estado de Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para Posto de Controle Fiscal Estação Nhangapú da Auditoria Fiscal Especializada - Barreiras Fiscais Trânsito de Mercadorias da Gerência de

Coordenação das Auditorias Fiscais Especializadas da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria de Estado de Receita da mesma Secretaria, com validade a partir de 01/02/2018, Processo nº E-04/034176-2018.

REMOVED MONICA ALBERNAZ DE MIRANDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1955214-9 do Posto de Controle Fiscal Estação Nhangapú, da Auditoria Fiscal Especializada - Barreiras Fiscais Trânsito de Mercadorias da Gerência de Coordenação das Auditorias Fiscais Especializadas da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria de Estado de Receita da

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento para Auditoria Fiscal Especializada - Barreiras Fiscais Trânsito de Mercadorias da Gerência de Coordenação das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, de mesma Secretaria, com validade a partir de 01/02/2018, Processo nº E-04/034176-2018.

REMOVED AMANDA VIVAS PRESREGRAS DE MATOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4207269-7, da Auditoria Fiscal Regional Araruama, da Gerência de Coordenação das Auditorias Fiscais Regionais do Interior e da Região Metropolitana

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017. PARTES: DETRAN/RJ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.666.376,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 67, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-120618/198/2018.

Nº: 2161193

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, após indelimitação de defesa prévia, NOTIFICA a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 18.589.619/0001-49, de aplicação da penalidade de Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Impedimento de Contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de data de publicação, na forma do art. 7º de Lei nº 10.520/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa, por teor os itens 2.2, 2.2.1, 2.2.2, 14.4 e 16.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018, além do impedimento do atendimento do item 4.1 do Anexo 4, conforme apurado no Processo Administrativo nº E-120618/2019 e no Ofício DETRAN/RJ/DCONT nº 011/9.

Nº: 2161131

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAÉ nº 005/2019 (DT). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAÉ - e as Empresas Reunidas através do CONSÓRCIO OLAVO BILAC II. OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS OLAVO BILAC, VILA CENTENÁRIO E JARDIM LEAL EM DUQUE DE CAXIAS. PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR: R\$ 5.382.060,87 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil oitenta reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-171100.590/2018 (CN nº 008/2018 - ASI-DP).

Nº: 2160925

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 008/2018-ASL-1.1. OBJETO: INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 138 KV DA ETA GUANDU. A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/botocao, a ERATA Nº 2 do edital.

Nº: 2161056

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 044/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e PLANEJAMENTO e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O pagamento do serviço de locação de módulo habitacional (contêiner) para funcionamento do Posto de Controle Interstadual do Morro do Coco, pelo REQUERIDO, durante o período sem cobertura contratual, referente aos meses de janeiro a dezembro/2017. VALOR: R\$ 166.942,72 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.12.002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.52.20. NOTA DE EMPENHO: 2018N-00443. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº E-04026.428/2007. Ômnia do D.O. de 19/12/2018. *Revisto por incorreções no original publicado no D.O. de 30/01/2019.

Nº: 2160894

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Esquilo nº 004/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa JOHANNA PEREIRA CARVALHO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de Esquilo nº 004/2018, por mais 06 meses, contados a partir do 05/02/2018. VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.12.002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3380.38.08. DATA DA ASSINATURA: 3/01/2019. FUNDAMENTO: Lei nº 11.763/09. PROCESSO Nº E-04182/2018.

Nº: 2161111

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ante delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as indústrias tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acatamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital, notifica os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quilombo Bacalva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com tradução específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário.

Interessado	CNPJ/CNPJ	Nº do Termo da Cota	Data/Hora da Perícia	Produto
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0005-31	1057424	11/02/2019 às 09:00h	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Adoçado - Maguary c/ 250ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistro de Maçã e Passaço - Bela lancha c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar de Caju - Bela lancha c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistro de Maçã e Galaba - Bela lancha c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistro de Maçã e Laranja - Bela lancha c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistro de Maçã e Uva - Da Fuga c/ 200ml
KRK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046824	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Fritos de Miño Sabor Cebola Salada - Kenus c/ 50g
KRK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046874	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Fritos de Miño Sabor Cheddar - Kenus c/ 50g
KRK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046824	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Fritos de Miño Sabor Bacon - Kenus c/ 50g
KRK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046825	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Fritos de Miño Sabor Cheddar - Kenus c/ 50g
KRK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046825	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Fritos de Miño Sabor Presunto - Kenus c/ 50g
Biscoito Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.908.677/0001-86	1046832	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Sabor Coco - Biscoitam c/ 100g
Biscoito Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.908.677/0001-86	1046831	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Meclado Sabor Coco e Chocolate - Biscoitam c/ 100g
Biscoito Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.908.677/0001-86	1046831	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Sabor Miño - Biscoitam c/ 100g
Biscoito Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.908.677/0001-86	1046831	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Sabor Laranja - Biscoitam c/ 100g
Indústria de Produtos Alimentícios Piraí S/A.	33.040.122/0001-69	1046822	12/02/2019 às 11:00h	Wafer com Recheio Sabor Morango - Pringao c/ 40g
Indústria de Produtos Alimentícios Piraí S/A.	33.040.122/0001-69	1046821	12/02/2019 às 11:00h	Wafer com Recheio Sabor Morango - Pringao c/ 40g
Darpper Indústria e Comércio de Biscoitos S/A.	92.280.371/0001-20	1057423	12/02/2019 às 13:00h	Biscoito Integral Cacau - Maizena - Grãos do Bem c/ 25g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057418	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito doce Recheado Sabor Artísico de Chocolate - Marita c/ 124g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057432	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Integral - Maritan - Pti Slice c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057432	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Integral com Queijo, Chás e Unteado - Maritan Pti Slice c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057431	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Ovelho - Maritan - Pti Slice c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057431	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Pão de Manteiga - Maritan - Pti Slice c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057431	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Pizza - Maritan - Pti Slice c/ 162g
J Macedo S/A.	14.988.371/0032-15	1057422	13/02/2019 às 09:00h	Biscoito Salgado Original - Sol 80g c/ 80g
Lactalis do Brasil - Comercio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda.	14.049.467/0017-05	1053716	13/02/2019 às 10:00h	Leite Fermentado Desnatado de Preparado de Laranja - Elagê c/ 80g
M Dias Branco S.B. Indústria e Comércio de Alimentos.	07.206.816/0030-50	1055683	13/02/2019 às 11:00h	Biscoito Cream Cracker Sabor Manteiga - Artísico Fofinho c/ 200g
Mondulax Brasil Norte Nordeste Ltda.	10.144.076/0001-44	1057427	13/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate de Recheio de Chocolate - Oreo c/ 90g
Santa Helena Indústria de Alimentos S/A	45.256.997/0001-83	1057425	13/02/2019 às 14:00h	Amendoim Crocante - Crokissimo - Santa Helena c/ 400g
J L Palomares Alimentos Ltda.	09.662.864/0001-43	1057429	13/02/2019 às 15:00h	Pipoca Caramelada de Leite Condensado - Palomilhas c/ 100g
Trevo Lacteos S.A.	04.892.455/0001-10	1057337	14/02/2019 às 09:00h	Bebida Láctea UHT Sabor Morango - Trímio c/ 200ml
Trevo Lacteos S.A.	04.892.455/0001-10	1057337	14/02/2019 às 09:00h	Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate - Trímio c/ 200ml
Lactínios Bela Vista Ltda.	02.096.969/0013-40	1046620	14/02/2019 às 10:00h	Bebida Láctea UHT c/ Polvo de Manteiga, Banana e Maçã - Piraktas c/ 200ml
Bela lancha Alimentos Ltda.	01.130.831/0002-79	1057334	14/02/2019 às 11:00h	Nectar Mistro de Maçã e Uva - Bela lancha c/ 200ml
Ramaraty Indústria e Comércio S/A.	75.272.901/0001-27	1057428	14/02/2019 às 13:00h	Biscoito Wafer Recheado Sabor Chocolate Preta - Logo c/ 55g
Nestlé Brasil Ltda.	60.409.075/0305-74	1046823	14/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate c/ Recheio Sabor Baunilha - Negresco Nestlé c/ 40g
Nestlé Brasil Ltda.	60.409.075/0305-74	1046823	14/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate - Bono Nestlé c/ 40g
Nestlé Brasil Ltda.	60.409.075/0305-74	1057430	14/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate c/ Recheio Sabor Chocolate - Nestlé c/ 40g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0056-65	1057526	15/02/2019 às 09:00h	Torrada Tradicional - Bauducco c/ 150g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0056-65	1057526	15/02/2019 às 09:00h	Torrada Multigrãos - Visconti c/ 120g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046830	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Brigadeiro - Bauducco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1057338	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Chocolate - Bauducco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1057388	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Sabor Chocolate e Recheio de Morango - Bauducco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1057338	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Cookie com Chocolate - Bauducco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046629	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Chocolate - Bauducco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046629	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Chocolate e Recheio de Morango - Bauducco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046629	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Sabor Chocolate e Recheio de Baunilha - Bauducco c/ 65g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 8.933/1999 e normativas correlatas. O IPEM/RJ após o exame pericial dará ciência às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periculado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento pericial. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEX nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor vigentes pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quilombo Bacalva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Nº: 2161187



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado eletronicamente no portal www.rio.fjf.gov.br. Assinado digitalmente em Sábado, 02 de Fevereiro de 2019 às 00:20:19 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017. PARTES: DETRAN/RJ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.856.378,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.966/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12061819/2018.

Id: 2161138

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, após indeferimento da defesa prévia, NOTIFICA a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP. CNPJ nº 18.569.819/0001-46, de aplicação da penalidade de Suspensão Temporária do Direito de Licitação de Contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de data de publicação, no termo do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa, por ter o item 2.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.4 e 18.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2018, além do impedimento de atendimento do item 4.1 do Anexo 4, conforme apurado no Processo Administrativo nº E-12061814/2019 e no Ofício DETRAN/RJ/DCONT nº 01/19.

Id: 2161317

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDE nº 005/2019 (DT). PARTES: a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDEA - e as Empresas Reunidas através do CONSÓRCIO OLAVO BILAC I. OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DAS ELEVADORAS DE ESGOTOS OLAVO BILAC, VILA CENTENÁRIO E JARDIM LEAL EM DUQUE DE CAXIAS. PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR: R\$ 5.382.080,87 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil oitenta reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-171190.590/2018 (CN nº 008/2018 - ASL-OP).

Id: 2160925

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN nº 008/2018-ASL-1.1. OBJETO: "INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 138 KV DA ETA GUANJURU". A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedeas.com.br/balacao, o EDITAL Nº 2 ao edital.

Id: 2161066

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 044/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETOS: O pagamento do serviço de locação de módulo habitacional (contêiner) para funcionamento do Posto de Controle Interstadual do Morro do Coco, pelo REQUERIDO, durante o período sem cobertura contratual, referente aos meses de janeiro a dezembro/2017. VALOR: R\$ 163.942,72 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.08. NOTA DE EMPENHO: 2019NL-00443. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.966/1993. PROCESSO Nº E-040476.420/2007. *Omitido no D.O. de 19/12/2018. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/01/2019.

Id: 2160884

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante JONARA PEREIRA CARVALHO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2018, por mais 06 meses, contados a partir de 05/02/2019. VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.08. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/06. PROCESSO Nº E-041182/2019.

Id: 2161111

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEMRJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as ineficácias constatadas, pelas várias meios de comunicação (e-mail, fax, ou correspondência postal), de atendimento pelo comprometimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em sua laboratório, por meio do presente edital, notifica os interessados, abater relacionados, para oficial da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEMRJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocayuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por produção ou submissão nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Referência	Data/Hora da Perícia	Produto
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/00015-31	1057424	11/02/2019 às 09:00h	Concentrado Líquido para Refresco de Fruta Adoçado - Magnum c/ 250ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistio de Maçã e Pêssego - Bela Ischia c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar de Caju - Bela Ischia c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistio de Maçã e Goiaba - Bela Ischia c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistio de Maçã e Laranja - Bela Ischia c/ 200ml
Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A.	07.604.556/0006-40	1057333	11/02/2019 às 09:40h	Nectar Mistio de Maçã e Uva - Da Frutas c/ 200ml
KPK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046624	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Feitos de Mão Sabor Cebola Salada - Kenus c/ 50g
KPK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046674	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Feitos de Mão Sabor Cheddar - Kenus c/ 50g
KPK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046624	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Feitos de Mão Sabor Bacon - Kenus c/ 50g
KPK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046625	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Feitos de Mão Sabor Cheddar - Kenus c/ 50g
KPK Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	07.580.415/0001-20	1046825	11/02/2019 às 14:00h	Salgadinhos Feitos de Mão Sabor Presunto - Kenus c/ 50g
Biscollão Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.906.677/0001-86	1046632	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Sabor Coco - Biscollam c/ 100g
Biscollão Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.906.677/0001-86	1046631	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Misturado Sabor Coco e Chocolate - Biscollam c/ 100g
Biscollão Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.906.677/0001-86	1046631	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Sabor Mito - Biscollam c/ 100g
Biscollão Padaria e Confeitaria - EIRELI	10.906.677/0001-86	1046631	12/02/2019 às 09:00h	Bolo Sabor Laranja - Biscollam c/ 100g
Indústria de Produtos Alimentícios PIRAZUR S/A.	33.040.122/0001-60	1046622	12/02/2019 às 11:00h	Wafers com Recheio Sabor Morango - Pirazur c/ 40g
Indústria de Produtos Alimentícios Pirazur S/A.	33.040.122/0001-60	1046621	12/02/2019 às 11:00h	Wafers com Recheio Sabor Morango - Pirazur c/ 40g
Duapor Indústria e Comércio de Bebidas S/A.	92.260.371/0001-20	1057423	12/02/2019 às 13:00h	Biscoito Integral Cacau - Meisena Grilos do Bem c/ 25g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057418	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito doce Recheado Sabor Amêndoa de Chocolate - Maria c/ 124g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057432	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Integral - Marian Pt. Stop c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057432	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Integral com Queijo, Chu e Limão - Marian Pt. Stop c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057431	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Ovelho - Marian - Pt. Stop c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057431	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Pão de Manteiga - Marian - Pt. Stop c/ 162g
Martian Alimentos S/A.	52.034.139/0001-50	1057431	12/02/2019 às 13:30h	Biscoito Salgado Sabor Pizza - Marian - Pt. Stop c/ 162g
J Macedo S/A.	14.996.371/0003-15	1057422	13/02/2019 às 09:00h	Biscoito Salgadinho Original - Sol Hiss c/ 60g
Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda.	14.049.467/0017-06	1053716	13/02/2019 às 10:00h	Leite Fermentado Desnatado c/ Preparado de Laranja - Elegã c/ 80g
M Dias Branco S.S. Indústria e Comércio de Alimentos.	07.206.810/0030-50	1055683	13/02/2019 às 11:00h	Biscoito Cream Cracker Sabor Manteiga - Ástia Folha c/ 200g
Mondeléz Brasil Norte Nordeste Ltda.	10.144.076/0001-44	1057427	13/02/2019 às 13:00h	Biscoito Sabor Chocolate c/ Recheio de Chocolate - Ono c/ 98g
Santa Helena Indústria de Alimentos S/A.	45.258.997/0001-43	1057425	13/02/2019 às 14:00h	Amendoados Crocantes - CroAlmeida Santa Helena c/ 400g
J L Palmitas Alimentos Ltda.	09.662.864/0001-43	1057429	13/02/2019 às 15:00h	Pipoca Cremozinhas c/ Leite Condensado - Palmitas c/ 100g
Trevo Lacteos S.A.	04.892.455/0001-10	1057337	14/02/2019 às 09:00h	Bebida Láctea UHT Sabor Morango - Trevinho c/ 200ml
Trevo Lacteos S.A.	04.892.455/0001-10	1057337	14/02/2019 às 09:00h	Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate - Trevinho c/ 200ml
Laticínios Bela Vista Ltda.	02.088.969/0013-40	1046620	14/02/2019 às 10:20h	Bebida Láctea UHT c/ Pão de Melão, Banana e Maçã - Praxatos c/ 200ml
Bela Ischia Alimentos Ltda.	01.130.831/0002-79	1057334	14/02/2019 às 11:00h	Nectar Mistio de Maçã e Uva - Bela Ischia c/ 200ml
Ramarsy Indústria e Comércio S/A.	75.272.901/0001-27	1057428	14/02/2019 às 13:00h	Biscoito Wafer Recheado Sabor Chocolate Preto - Look c/ 55g
Nestlé Brasil Ltda.	60.409.075/0305-74	1046623	14/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate c/ Recheio Sabor Baunilha - Meisena Nestlé c/ 40g
Nestlé Brasil Ltda.	60.409.075/0305-74	1046623	14/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate - Bono Nestlé c/ 40g
Nestlé Brasil Ltda.	60.409.075/0305-74	1057430	14/02/2019 às 13:30h	Biscoito Sabor Chocolate c/ Recheio Sabor Chocolate - Nestlé c/ 40g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0056-85	1057526	15/02/2019 às 09:00h	Torrada Tradicional - Bauhucco c/ 150g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0056-85	1057526	15/02/2019 às 09:00h	Torrada Multigrãos - Visconti c/ 120g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046630	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Bagelinho - Bauhucco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1057338	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Chocolate - Bauhucco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1057388	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Sabor Chocolate e Recheio de Morango - Bauhucco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1057338	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Cookie com Chocolate - Bauhucco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046629	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Chocolate - Bauhucco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046629	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Recheado Sabor Chocolate e Recheio de Morango - Bauhucco c/ 65g
Pandurata Alimentos Ltda.	70.940.994/0052-51	1046629	15/02/2019 às 10:00h	Biscoito Sabor Chocolate e Recheio de Baunilha - Bauhucco c/ 65g

O não comprometimento do Interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 8.933/1999 e normativas correlatas. O IPEMRJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periculado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento pericial. Toda a situação administrativa do IPEMRJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 8.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEMRJ e o INMETRO nº 03/2013, pelo Norm INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2003 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEMRJ em Quintino Bocayuva, mesmo local onde será realizado a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2161197



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sábado, 02 de Fevereiro de 2019 às 00:20:10 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.